

CULTURA

Inscrições para Orquestra de Violeiros encerram nesta semana em Urânia

A Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Projeto Sonho Meu, prorrogou até a próxima sexta-feira (5), as inscrições para aulas gratuitas de viola e violão, para pessoas com oito anos ou mais e que tenham interesse em ingressar na Orquestra de Violeiros do município.

As inscrições para participar da formação da Orquestra seguem abertas e as vagas são limitadas.

Segundo a secretária Municipal da Assistência Social, Jaqueline Oliveira, esse é um projeto que tem como objetivo reunir pessoas de diversas idades e que queiram aprender ou que já tocam viola ou violão. “Estamos trazendo esse projeto para fortalecer essa característica cultural em nosso município. Serão três turmas com cursos básicos para iniciantes e para aperfeiçoamento, ambos com conteúdos de teoria e prática, sendo realizados

os encontros todas as quartas-feiras”, ressaltou Jaqueline.

Para se inscrever, o interessado ou o responsável, deve ir até o Complexo Municipal da Assistência Social, localizado na Rua Ademar de Barros, 1825, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no período entre 9h e 11h. É necessário que o interessado tenha oito anos ou mais e esteja portando os documentos de RG e CPF.

Outras informações através do telefone (17) 3634 1484.

ORQUESTRA DE VIOLEIROS

(viola e violão)

Inscrições:
Complexo Municipal da Assistência Social, localizado na Rua Ademar de Barros, 1825, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Para se inscrever é necessário que o interessado tenha 8 anos ou mais e esteja portando os documentos de RG e CPF.

Aulas:
Toda quarta-feira.
Será disponibilizado instrumentos musicais.
Professor Maestro Tito.

Outras informações:
(17) 3634 1484

Vagas limitadas

www.urania.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Poupatempo lembra os prazos do licenciamento anual obrigatório de 2022

Proprietários de veículos com placas terminadas em 3 e 4 devem regularizar o licenciamento anual obrigatório até o dia 31 de agosto de 2022, de acordo com o cronograma definido Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP). O documento pode ser acessado pelos canais digitais do Poupatempo – portal (www.poupatempo.sp.gov.br) e aplicativo Poupatempo Digital.

Com o número do Renavam, o serviço pode ser feito por meio de internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico dos bancos conveniados (Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Safra, Itaú, Caixa Econômica Federal). Após o pagamento, o documento digital fica disponível para download e impressão no item ‘Licenciamento Digital’ no portal do Poupatempo e no aplicativo Poupatempo Digital.

Somente no último ano, em

2021, foram realizados cerca de 2,7 milhões de licenciamentos digitais nos canais do programa. Em 2022, até junho, foram mais de 1,6 milhão de atendimentos. O serviço é um dos 220 disponíveis de forma online, como renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, Atestado de Antecedentes Criminais e acesso à carteira digital de vacinação contra a Covid-19, por exemplo.

Além dos canais digitais do Poupatempo, os portais Detran.SP (www.detransp.gov.br) e Senatran (<https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/>), e dos aplicativos Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito – CDT também podem ser utilizados para baixar e imprimir o documento. O motorista poderá imprimir em papel sulfite comum (A4-branca).

O valor da taxa para licen-

VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FINAL DA PLACA	FINAL DA PLACA	FINAL DA PLACA	FINAL DA PLACA	FINAL DA PLACA	FINAL DA PLACA
1e2	3e4	5e6	7e8	9	0 zero
LICENCIAMENTO 2022					

ciar veículos usados é de R\$ 144,86, independentemente do calendário de vencimento. E, assim como em 2021, não haverá cobrança de taxa do seguro DPVAT em 2022, conforme decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

O calendário fixa o prazo-limite para o pagamento regular do licenciamento, de acordo com o final da placa. Se não for realizado até o último dia útil do mês referente ao número final da placa, haverá incidência de multa e juros. A regra é a mesma: todos os débitos do veículo devem estar quitados.

A falta de licenciamento é uma infração gravíssima e pode acarretar uma série de problemas para o condutor, como remoção do veículo ao pátio, multa de R\$ 293,47 e sete pontos na carteira, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

GRATUITO

Novotec oferece vagas para cursos de qualificação profissional em Jales

Em parceria com o Governo do Estado, a Prefeitura de Jales informa mais uma edição do programa Novotec Expresso, que oferece cursos profissionalizantes para jovens entre 14 e 24 anos, com ensino fundamental completo.

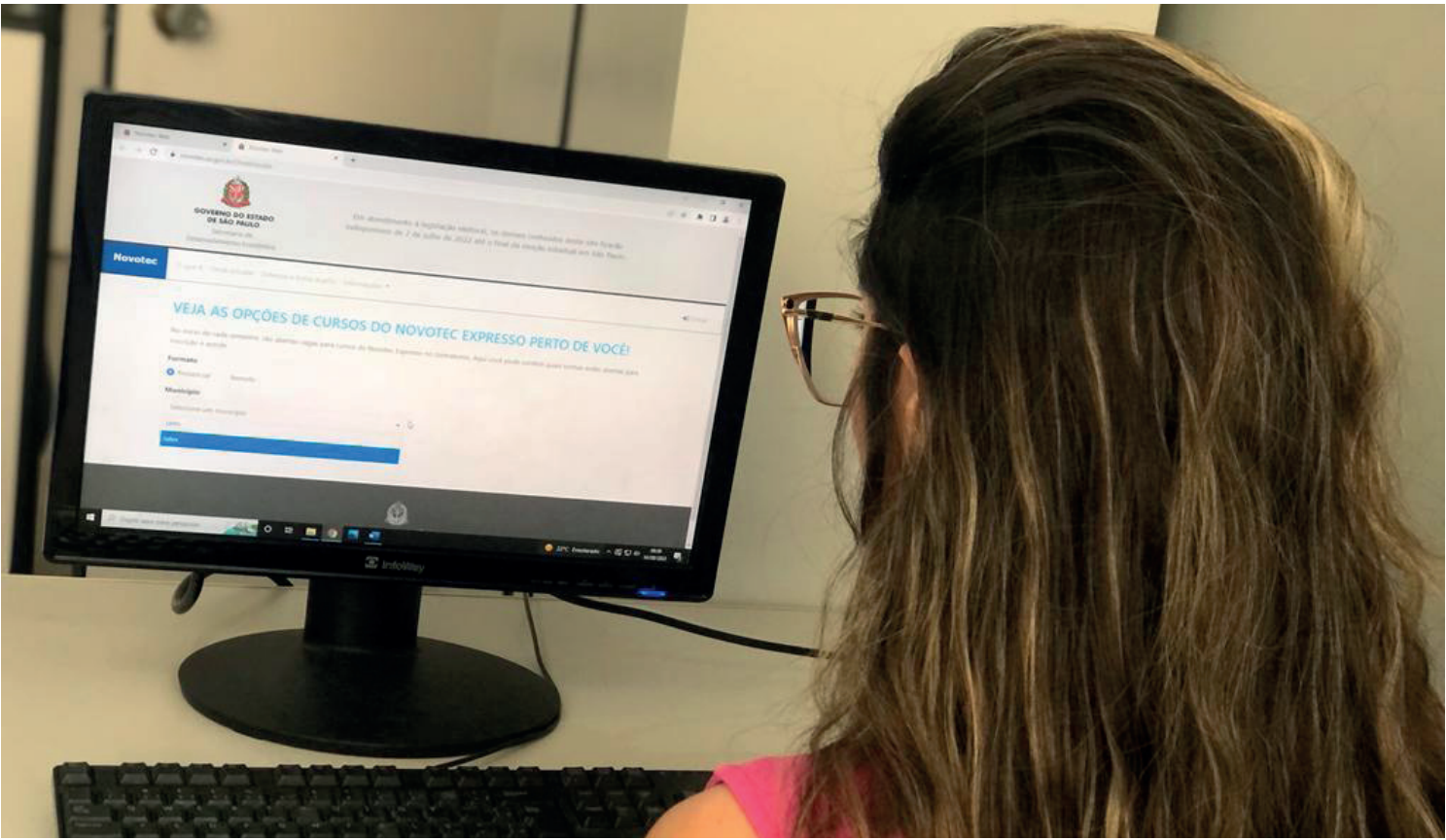
Os cursos têm duração de 120 horas e foram desenvolvidos para atender às demandas atuais do mundo do trabalho e aos interesses dos jovens que querem se destacar na hora de buscar seu primeiro emprego. As aulas poderão ser realizadas no período contraturno e ao longo de quatro meses nos formatos presencial, na unidade de ensino escolhida durante a inscrição, e online por meio de plataformas digitais.

Para se inscrever é muito fácil, basta acessar o site www.novotec.sp.gov.br e se cadastrar. Em “Onde Estudar”, selecione o

município de Jales para verificar quais cursos estão disponíveis. O programa não possui processo seletivo e as inscrições devem ser feitas até 15 de agosto.

Entre as oportunidades estão os cursos de Edição de vídeo para Youtube, Introdução à Robótica utilizando Arduino e Marketing Digital/Vendas em Redes Sociais, que serão realizados na Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho, além de Excel aplicado à Área Administrativa e Gestão de Pequenos Negócios, vinculados à Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales.

Os estudantes matriculados no ensino médio da rede estadual terão direito a um auxílio de até R\$ 600, divididos em quatro parcelas mensais, ao longo das capacitações. Após a conclusão dos cursos profissionalizantes, os alunos serão certificados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 56/2.022, que objetiva a aquisição de diversas peças para manutenção corretiva de diversos equipamentos dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária à Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 05 de setembro de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de agosto de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 95/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Oli3 Construções e Comércio LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para execução de roçagem, capinagem, manutenção preventiva, corretivas, conservação das vias, faixas de domínios, praças, prédios públicos e demais áreas públicas, limpeza, transporte e destinação final de resíduos provenientes das atividades executadas, pelo período de 05 (cinco) meses - Valor Total: R\$ 184.166,40 - Assinatura: 29/07/22 - Vigência: 01/01/23 - Processo nº. 58/19 - Pregão Eletrônico nº. 22/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 96/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: 3G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para manutenção preventiva, corretivas e reparos dos sistemas de drenagem de águas pluviais das vias e prédios públicos, limpeza, transporte e destinação final de resíduos provenientes das atividades executadas, pelo período de 05 (cinco) meses - Valor Total: R\$ 141.857,90 - Assinatura: 29/07/22 - Vigência: 01/01/23 - Processo nº. 58/19 - Pregão Eletrônico nº. 22/19.

CONSI RJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, nas dependências da Sala de Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ, sito a Rua Sebastião Martins nº. 2373, Jardim Samambaia, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos municípios integrantes desta associação, para discussão da seguinte pauta; I) Elaboração do Plano de Trabalho para o exercício de 2023; II) Discussão do Orçamento Anual para o exercício de 2023; IV) Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este Consórcio, estando presentes: Município de Aspásia – representado pela Coordenadora de Saúde Senhora Elaine Christine Munhoz e representando também pela Enfermeira Senhora Christiane A. Reis; Município de Dirce Reis – representado pela Diretora UBS Senhora Izabel de Cassia Rocha Santiago e representando também pela Secretária de Saúde Senhora Tamires F. F. da Cruz; Município de Jales – representado pela Secretária de Saúde Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza; Município de Mesópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Douglas Cesar Lima Bortolo; Município de Paranapuã - representado pelo Secretário de Saúde Senhor Wilgner Valério da Silva e representado também pela Enfermeira Senhora Cassia Bellotti Moraes; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Sandra Vieira Processo Neves; Município de Santa Albertina – representado pela Coordenador de Saúde Senhor Ademir Nogueira Bottaro; Município de Santa Salete – representado pela Secretária de Saúde Senhora Carla Adriana do Amaral; Município de Santana da Ponte Pensa – representado pela Secretária de Saúde Senhora Maria Neude Vieira e representando também pela Coordenadora Senhora Millena A. Lima; Município de São Francisco – representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Dania Yelises Gomes Cabrera e representando também pela Técnica de Enfermagem Senhora Maria Jacira Bradassio Gracomete; Município de Vitória Brasil - representado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora Neuzeli Adriana Rossini Masson; Estando presentes também: o Diretor Administrativo do CONSI RJ - Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSI RJ - Senhora Tatiane Falco Oliveira. Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSI RJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a presença de todos, convidou a Presidente do Conselho para compor a mesa, com a palavra a Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza cumprimentou os presentes e prosseguiu agradecendo a presença de todos e frisou a importância das reuniões do Conselho para continuidade e melhorias nos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Elaboração do Plano de Trabalho para o Exercício de 2023; Em seguida passou a palavra ao Senhor José Roberto Pietrobom, que prosseguiu realizando a leitura do Plano de Trabalho contendo as metas e ações, e em seguida colocado em discussão os objetivos do CONSI RJ para o exercício vindouro, após amplo debate, ficou assim acordado: 1) Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 – Serviço Móvel de Urência Regional Jales; 2) Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida; 3) Prestar assistência odontológica especializada; 4) Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida; 5) Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas; 6) Encaminhar pacientes quando necessário, para outros serviços de maior complexidade; 7) Articular-se com os serviços da rede SUS – Sistema Único de Saúde - para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento; 8) Prestar assistência no Centro de Atenção

Psicossocial - CAPS I Regional de Jales; 9) Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSI RJ e dos municípios consorciados e 10) Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA, sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Rubinéia e Nova Canaã Paulista. Definidos os objetivos do CONSI RJ para o exercício de 2023, os mesmos serão colocados em apreciação para aprovação do Conselho de Prefeitos. Prosseguindo os trabalhos explanando sobre as metas do CONSI RJ para o exercício de 2023, que trata sobre a prestação dos serviços ininterruptos de urgência e emergência na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales para os pacientes dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação integral dos serviços prestados pelo Consórcio, que são: Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Urânia, Paranapuã, Pontalinda, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Vitória Brasil e Mesópolis. Já sobre os Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia, sendo: Ultrassonografia, Mamografia, Oftalmologia, Endoscopia, Colonoscopia, Raios-x, Consultas em áreas Especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Odontologia será prestado para todos os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CONSI RJ, ou seja, os acima citados e os mencionados a seguir: Aparecida D'Oeste, Palmeira D'Oeste, Marinópolis, e Santa Albertina. Esclareceu sobre os índices de rateio estabelecidos pelos consorciados e discorreu colocando para debate sobre a previsão de manutenção e ampliação das seguintes atividades: 1) URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS: UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional de Jales, Centro de Diagnóstico Regional de Jales e Administração, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 2) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 3) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Jales; 4) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Urânia - que será implantado quando autorizado pelo Ministério da Saúde, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 5) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Palmeira D'Oeste - que será implantado quando autorizado pelo Ministério da Saúde, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 6) Especialidade de Psiquiatria - manter as 400 consultas por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 7) Especialidade de Oftalmologia - contratar 50 consultas por mês uma vez que os serviços ainda não estão sendo realizados, pois depende de pactuação junto ao estado, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 8) Especialidade de Infectologia – manter as 150 consultas por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 9) Exames de Diagnóstico na Especialidade Ultrassonografia - manter os 600 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 10) Serviços Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento - manter os serviços já contratados, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 11) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Endoscopia Digestiva – manter os 200 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 12) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Colonoscopia - contratar 50 consultas por mês uma vez que os serviços ainda não estão sendo realizados, pois depende de pactuação junto ao estado, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 13) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Mamografias, manter 50 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 14) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Radiografias Panorâmicas Extra Bucais, manter os 100 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 15) Serviços de Radiologia – Raios-X – manter o atendimento a toda demanda espontânea, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 16) Convênio com Instituições Beneficentes "Banco de Sangue" - manter o convênio realizado com a Santa Casa de Misericórdia de Jales, para recrutamento de doadores, armazenamento de sangue e viabilizar os procedimentos cirúrgicos, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 17) Recursos Humanos "Capacitações e Treinamentos" - manter o processo de capacitação continuada para os funcionários do CONSI RJ e dos municípios consorciados, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 18) Adequações e Ampliações das instalações existentes, e aquisições de equipamentos necessários na Urgência e Emergência, realização de articulação política, técnica e administrativa para solicitação de recurso, cujos deverão ser utilizados para aquisição de equipamentos para emergências Desfibrilador/Cardioversor, Monitores Cardíacos, Equipamento de Eletrocardiograma e demais, e instrumentos para adequação da sala de emergência e manutenção das edificações existentes, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que a Senhora Tatiane Falco Oliveira prosseguisse com a apresentação do item II) Discussão do Orçamento Anual para o exercício de 2023, que realizou a leitura dos DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS e DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS que prevê um aumento máximo de 10,66% da previsão do ano anterior em relação à Variação Geral do Orçamento, com tudo um aumento máximo de 11,15% da previsão anterior em relação aos Valores a Ratear entre os municípios consorciados. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho, bem como os percentuais de aumento referente ao Orçamento Anual elaborado para o exercício de 2023. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza, aproveitou da oportunidade para compartilhar com os presentes que o Município de Jales, realizou recentemente processo licitatório para aquisição de 01 Aparelho de Raio-X Digital e 01 Aparelho de Endoscopia, que resultou na compra dos equipamentos e após o prazo contratual para entrega no equipamento os mesmos serão cedido para uso do CONSI RJ, destacou que as aquisições foram realizadas através de recursos próprios do Município de Jales, bem como aproveitou para agradeceu ao Presidente do CONSI RJ e Prefeito do Município de Jales o Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira pelo empenho, dedicação e sensibilidade em fortalecer a área mais deficitária da administração pública que é a saúde, e finalizou solicitando uma salva de palmas. Em seguida o Senhor José Roberto Pietrobom solicitou a palavra e agradeceu em nome do CONSI RJ a todos os presentes e aos prefeitos integrantes do Consórcio que vem atendendo todas as necessidades e solicitações da administração, e aproveitou da ocasião quando a fala da Presidente do Conselho Curador para recordar que em dezembro de 2021 o Consórcio conquistou a aquisição de um aparelho novo de Ultrassonografia através de recursos próprios gerado com a economia financeira do exercício, que está sendo utilizado para o atendimento aos usuários dos 16(dezesseis) municípios consorciados e está instalado nas dependências do Centro de Diagnóstico Regional de Jales, e o objetivo foi alcançado graças à união, empenho e força de todos os membros do Conselho de Prefeitos, juntamente com os demais Conselhos, bem como do Departamento Administrativo e principalmente pela fidelidade e adimplência dos municípios com os repasses financeiros ao CONSI RJ. Passando para o último item da pauta III-) Outros assuntos de interesse geral a Senhora Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária,

CARLA ADRIANA DO AMARAL
Secretária

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador

expediente



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro



Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 006/2022

MARIA RIBEIRO DE NOVAES
GREGIO, Presidente da Câmara
Municipal de Urânia, Estado de
São Paulo, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao funcionário **GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ**, RG nº 41.163.219-X SSP/SP, CPF nº 032.420.905-35, exercendo atualmente o cargo de Contador - Referência 18/B, de acordo com a Lei Complementar nº 005/2022, de 28/01/2022, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **janeiro de 2020 a janeiro de 2021, de 03 de agosto a 12 de agosto de 2022**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme Requerimento nº **021/2022**, protocolo nº **526/2022**, de 10/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de julho de 2022.



Maria Ribeiro de Novaes Gregio
Presidente
RG 21.859.985-7
CPF 102.832.658-09

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.



Ademair Mouringolo Junior
Diretor Administrativo
RG 45.979.858-8
CPF 431.173.406-58

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

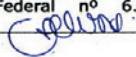
Avenida Barão do Rio Branco nº 468 - Urânia/SP.

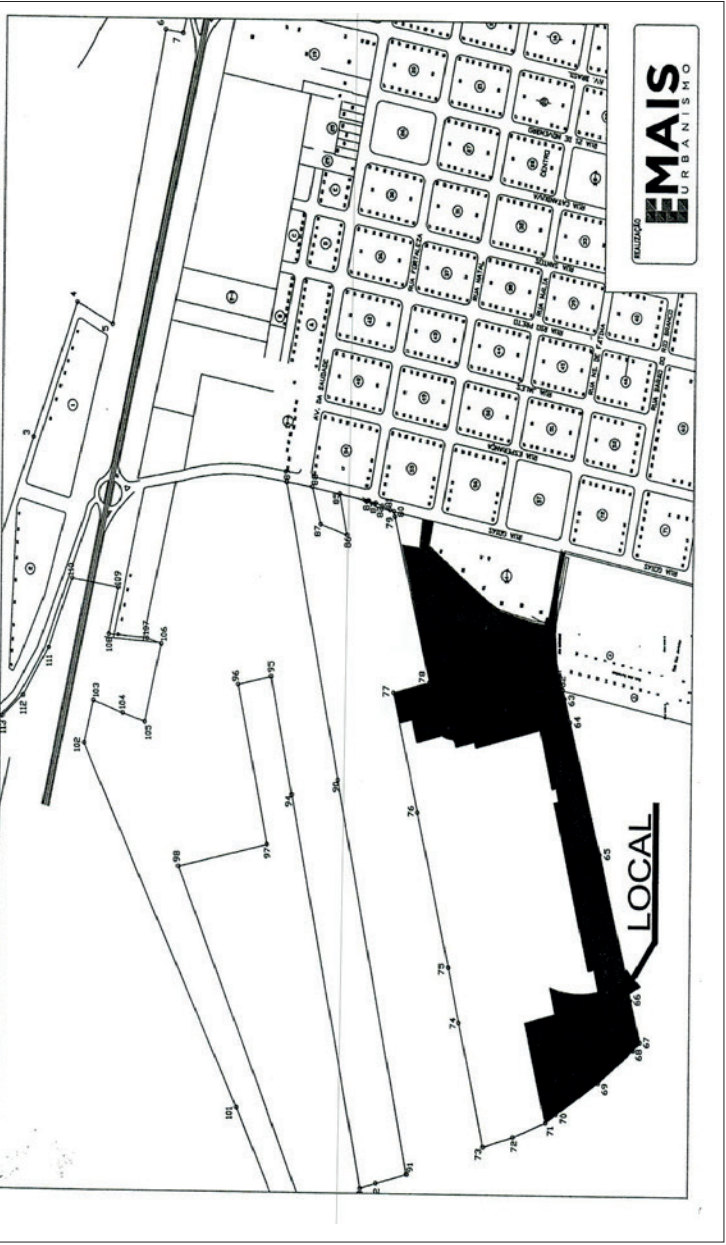
EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979)

ANA LÍGIA LIVONESI, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos os interessados que EMAIS URBANISMO 60 SPE LTDA., sociedade empresária inscrita na JUCESP sob o NIRE 3523067265-4 e no CNPJ sob o nº 28.155.241/0001-29, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 3631, sala 60, Jardim Moysés Miguel Haddad, em São José do Rio Preto/SP, depositou em cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei em epígrafe, para **REGISTRO** do loteamento denominado **"EPLATZ URÂNIA I"**, localizado na cidade de Urânia, confrontando com a Rua Goiás, com os terrenos "B1", "C" ao "H", formados por parte dos lotes 05 e 6A (matriculados, respectivamente, sob os nº 5453 de propriedade de Angelo Ismael Businaro, nº 4052 e 4053 de propriedade de Sandra Maria Sanches Jeromini, nº 4054 de propriedade de Marlon Henrique Calente Marani, nº 4055 de propriedade de Maria Rosa Menani Santiago, nº 4056 de Andressa Lansoní Gonçalves, e nº 4057 de propriedade de Alessandro Emerson dos Santos), com o terreno 4A, matriculado sob o nº 3009 de propriedade de Luiz Cesar Donini, com o imóvel objeto da matrícula nº 28.693 do RI de Jales de propriedade de Naiara Córrea Barcelos de Carvalho, com o imóvel objeto da matrícula nº 668 de propriedade de Sebastião José dos Santos, com o imóvel objeto da matrícula nº 5067 do RI de Jales de propriedade de Flávio Kiyoshi Tominaga, com o imóvel objeto da matrícula nº 30.150 do RI de Jales de propriedade de Zilda Dorissoti Bazan, com o imóvel objeto da matrícula nº 937 do RI de Jales de propriedade de Edna Sueli Figueiredo Augusto, com os imóveis objeto das matrículas nº 34.265 e 34.293, ambas do RI de Jales de propriedade do Município de Urânia, com o imóvel objeto da matrícula nº 33.707 do RI de Jales de propriedade de Pécio Joaquim de Carvalho, com a Estrada Municipal URN-060, com a via férrea de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., com o imóvel objeto da matrícula nº 7370 de propriedade de Emais Urbanismo 60 SPE LTDA, com o imóvel objeto da matrícula nº 32.262 do RI de Jales de propriedade de Ane Eli Sabatini e outros e com o imóvel objeto da matrícula nº 30.150 do RI de Jales de propriedade de Zilda Dorissoti Bazan, a ser implantado no imóvel matriculado sob o nº **7370** deste Registro, cuja área superficial total é de **85.910,99m2**, que será assim distribuída: a) 43.339,96m2 (50,45%) aos 250 lotes, numerados de 01 a 27 da quadra "A", de 01 a 04 da quadra "B", nº 01 a 20 da quadra "C", de 01 a 15 da quadra "D", de 01 a 32 da quadra "E", de 01 a 28 da quadra "F", de 01 a 18 da quadra "G", de 01 a 04 da quadra "H", de 01 a 06 da quadra "I", de 01 da quadra "J", de 01 a 19 da quadra "K", de 01 a 34 da quadra "L", de 01 a 11 da quadra "M" e de 01 a 31da quadra "N"; b) 20.690,72m2 (24,08%) ao sistema viário; c) 12.636,36m2 (14,71%) às áreas institucionais (equipamento público e comunitário 1 ao 4); d) 3.290,08m2 (3,83%) à área verde; e e) 5.953,87m2 (6,93%) ao sistema de lazer (1 ao 7). O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urânia pelo Decreto nº 012/2022, de 01/fevereiro/2012, e pelo GRAPROHAB em 31/agosto/2021, conforme Certificado nº 259/2021. As obras de infraestrutura urbana (rede de água e de coleta de esgoto sanitário, rede elétrica e iluminação pública; guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, abertura das vias e demarcação das áreas públicas, localização dos lotes com marcos de concreto, galerias de águas pluviais e bocas de lobo, arborização e emplantamento das vias do loteamento) serão realizadas pela loteadora no prazo de 24 meses, que se iniciou com a publicação do Decreto Municipal nº 012/2022, nos termos de seu artigo 4º e parágrafos, mediante garantia pessoal, aceita pelo Município de Urânia, constituída por aval Edson Tarraf Junior, em nota promissória de emissão da loteadora, no valor de **R\$4.024.138,67**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal da região, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Urânia, 29 de julho de 2022. A Oficiala,





PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

7º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Gasolina Comum: passa de R\$ 6,28 (litro) para R\$ 5,48 (litro)

Etanol Comum: passa de R\$ 4,28 (litro) para R\$ 3,97 (litro)

Contrato nº 11/2022

Pregão Presencial 03/2022

Processo CL/PMP 04/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

Extrato de Contrato

Concedente: PM Pontalinda

Concessionário: Aroldo Rodrigo Barboza 20281260869,CNPJ: 47.075.780/0001-00

Objeto: Concessão de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de 02 (dois) quiosques (lanches, alimentação, bebidas) localizados na Praça Central neste Município de Pontalinda com as seguintes especificações.

Contrato nº 089/2022

Valor R\$ 9.720,00 (12 meses)

Data: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 até 03/08/2032

Concorrência Pública nº 001/2022

Processo CL/PMP 036/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CONTRATADO: SOLUTIONS EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do encerramento do prazo contratual, iniciando – se em 01 de agosto de 2022 e encerrando – se no dia 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

Extrato de Contrato

Concedente: PM Pontalinda

Concessionário: Diego Oliveira da Silva 44134313830, CNPJ: 47.120.535/0001-60

Objeto: Concessão de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de 02 (dois) quiosques (lanches, alimentação, bebidas) localizados na Praça Central neste Município de Pontalinda com as seguintes especificações.

Contrato nº 088/2022

Valor R\$ 12.000,00 (12 meses)

Data: 03/08/2022

Vigência: 03/08/2022 até 03/08/2032

Concorrência Pública nº 001/2022

Processo CL/PMP 036/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022

MODALIDADE PREGÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis em atendimento aos setores desta municipalidade.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 14h00min do dia 23 de agosto de 2022, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br ou telefone (17) 3634-9020.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 03 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade "generalista" para atendimento na Estratégia de Saúde da Família designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Rerratificação

1- Fica excluída, do edital do certame supra, a exigência contida no item 8.1.3 – Qualificação Técnica (Art. 30 da Lei Federal 8666/93) e subitem 8.1.3.1 – Comprovação de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina-CRM

2- Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00min do dia 23 de agosto de 2022, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 03 de agosto de 2022.

Márcio Arjol Domingues Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA LINDA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da Portaria da Comissão Permanente de Licitação nº 003/2022, referente a Concorrência Pública nº 001/2022. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nº 003/2022, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 36/2022, Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objetivo Concessão de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de 02 (dois) quiosques (lanches, alimentação, bebidas) localizados na Praça Central neste Município de Pontalinda.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: Diego Oliveira da Silva 44134313830 de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.120.535/0001-60, estabelecida na cidade de Pontalinda Estado de São Paulo Aroldo Rodrigo Barboza 20281260869, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.780/0001-00, estabelecida na Chácara Barboza, Córrego do Lageado, na cidade de Pontalinda, Estado de São Paulo.

Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 03 de agosto de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)

Endereço: Avenida Brasil, 390 - Centro CEP: 15.760-000, Cidade: Urânia/SP

CNPJ: 46.611.117/0001-02

CONTRATADO: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA

Endereço: Avenida Marginal, 65 – Distrito Industrial, Cidade: Bálamo/SP

CNPJ: 01.704.233.0001/38

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E TRIBUTAÇÃO, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força deste aditamento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, pelo período de 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO

Processo	Nº. 017/2022
Convite	Nº. 004/2022
Contrato nº	Nº. 017/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO LUIZ FAZZIO .
Contratada	LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME
Valor do Aditamento do Contrato	R\$24.891,23(vinte e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte três centavos)

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 18 de julho de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

NÍVEL SUPERIOR

Educação de SP oferece vagas de estágio em Jales e região em diversas áreas

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Seduc-SP) está oferecendo 90 vagas de estágio de nível superior, nas Diretorias Catanduva, Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, São José do Rio Preto e Votuporanga. A contratação e processo seletivo serão realizados pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). As inscrições e prova objetiva deverão ser realizadas no site www.ciee.org.br de 9 a 24 de agosto, até 12h.

O valor da bolsa auxílio é de R\$ 937,59 por mês para 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias no máximo, e o auxílio transporte é de R\$ 193 mensais. O contrato é de no máximo 24 meses, exceto para pessoas com deficiência.

A prova possui 20 questões objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo 10 questões de português e 10 de conhecimentos gerais: meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais; história e geografia; cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão; atualidades e responsabilidade social.



Em todo estado, são 1.734 vagas, sendo 150 para atuar no órgão central e 1.584 nas 91 Di-

retorias de Ensino.

As vagas no órgão central são para estudantes dos cursos supe-

riores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas,

Análise de Sistemas, Arquitetura, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências

Econômicas, Design, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Transportes, Estatística, Jornalismo, Relações Públicas, Sistemas da Informação, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Recursos Humanos. Nas Diretorias de Ensino, os estágios são para os estudantes dos cursos superiores de Administração de Empresas, Administração Pública/Gestão de Políticas Públicas, Ciências Contábeis e Direito. Para os candidatos com deficiência, são reservadas 10% das vagas para cada curso.

Os interessados devem ter idade mínima de 16 anos até a data da posse, ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e com as obrigações militares, se for do sexo masculino, e não ter feito estágio por período superior a 18 meses na Seduc-SP, exceto pessoas com deficiência. A previsão de conclusão do curso não pode ser inferior a seis meses.

ENEM 2022

Redação: confira 8 temas que são apostas para o exame em 2022

O Enem 2022, que será realizado nos dias 13 e 20 de novembro, é uma prova importante para os mais de três milhões de inscritos, uma vez que serve como porta de entrada para as universidades públicas do país. De olho na nota mil, muitos candidatos têm em comum uma preocupação: a redação, que é sempre alvo de muitas especulações e motivo de tensão entre os jovens. Com o objetivo de ajudá-los a se prepararem um pouco mais e, inclusive, treinarem a dissertação, Thiago Braga, professor de redação e autor do Sistema de Ensino pH, sugere oito temas que, em sua visão, têm grande probabilidade de aparecerem no exame deste ano. Confira abaixo:

1. Mobilidade urbana

No Brasil, muitos centros urbanos têm grandes dificuldades no transporte e no deslocamento de pessoas, porque ainda são adeptos de transportes poluentes. Uma prova disso é o modesto incentivo à ciclovias e o baixo desenvolvimento das malhas metroviárias e ferroviárias pelo território. A título de comparação: toda a rede de transporte urbano sobre trilhos para passageiros, no Brasil, equivale ao metrô disponível apenas na cidade de Nova York, a maior rede do mundo, com 24 linhas e mais de 460 estações. “Nós temos sistemas sucateados, sistemas de transporte lotados e precários que hoje são caros para o trabalhador que ganha o salário mínimo. O Brasil ainda está em fase de desenvolvimento no aspecto da mobilidade urbana. Esse é um problema grande

das cidades que poderia ser trabalhado, sem dúvida, na redação do Enem”, afirma o autor.

2. Automedicação

A população brasileira é uma das que mais se automedica, sendo um hábito comum a 77% dos brasileiros, de acordo com a pesquisa feita pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF). Alguns remédios não são controlados como deveriam, o que pode promover o mascaramento de condições clínicas severas e causar danos para a saúde. Outro problema comum, que está na casa de muitos brasileiros, é a ‘maletinha de remédios’: esses itens, com o passar do tempo, vão se degradando e podem gerar substâncias tóxicas. “É uma questão cultural de saúde que pode trazer diversas consequências, até mesmo irreversíveis, para o organismo. Portanto, é um assunto importante que deve ser estudado”, ressalta o professor.

3. Obesidade na sociedade brasileira atual

O estudo A Epidemia de Obesidade e as DCNT – Causas, custos e sobrecarga no SUS mostra que, no Brasil, a prevalência do excesso de peso aumentou de 42,6% em 2006 para 55,4% em 2019. Já a obesidade saltou de 11,8% para 20,3% no mesmo período. Thiago Braga aponta que esta questão gera uma série de comorbidades que acabam saturando o sistema de saúde, público para muitos brasileiros, porque “não se pensa em prevenção e não se tem uma ampla divulgação sobre alimentação saudável, da forma como foram propostas, por



exemplo, as estratégias de prevenção contra o tabagismo, talvez por um receio de ser associado com um debate estético”. Como o excesso de peso e a obesidade são uma preocupação de saúde significativa para o país, Thiago afirma ser um tema que certamente poderia ser trabalhado na prova do Enem.

4. Gravidez na adolescência

“Vivemos em um país em que a educação sexual não está presente nem nas escolas privadas, muito menos nas escolas públicas”. Entre os efeitos da desinformação e de não se educar uma população sobre o tema estão: a violência sexual, as ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), o início precoce da vida sexual e a gravidez na adolescência. “Assim como o tema do ano passado, sobre registro civil, esta é uma temática que está ligada a

grupos menos abastados da sociedade, às classes mais pobres, que são as que, infelizmente, têm um maior número de gravidez indesejada entre os 15 e 19 anos. Para além disso, essas camadas têm de lidar com a questão sem o devido auxílio da sociedade e do Estado.” Segundo Thiago, a discussão é de extrema importância para os adolescentes brasileiros e não pode ser deixada de lado.

5. Preconceito linguístico

“Uma bandeira do Enem desde quando a prova começou é o tema do preconceito linguístico, do uso da língua como elemento hierarquizador, da valorização de determinados falares brasileiros em detrimento de outros. Esse também é um ponto a ser considerado no sentido de conscientizar os jovens brasileiros de que qualquer produção de fala dentro do país tem valor”, pontua Thiago. Como o preconceito linguístico

é um assunto que aparece na prova de linguagens com frequência e tem muita relevância para o Enem, o autor sugere que seja uma discussão estudada e que gere sempre atenção dos vestibulandos.

6. Desafios do sistema carcerário brasileiro

O Brasil tem uma das maiores populações carcerárias, ocupando a 3ª posição no ranking mundial, e um sistema muito pouco eficiente, no sentido de preparar para uma ressocialização, de garantir a segurança e os direitos humanos dos presidiários. “Dois problemas muito comuns, nesse contexto, são as facções criminosas inseridas dentro das prisões e a pouca disponibilidade de oferecimento de educação para os cidadãos que estão presos. Então, essa é uma discussão pertinente, por ser interesse da sociedade uma reinserção e um cuidado na ressocializa-

ção – algo que, infelizmente, não acontece.”

7. Influência dos youtubers e influenciadores sobre os jovens e os adolescentes

A onda de influenciadores tem mudado os hábitos de consumo da sociedade, tem feito com que as pessoas tenham seus comportamentos conduzidos e moldados por eles. Segundo Braga, da mesma forma que podem fazer o bem, os influenciadores digitais podem também reforçar estereótipos e padrões de beleza e de comportamento, gerando mais insegurança na sociedade. “Esse é um tópico que toca bastante a juventude. Seria interessante se fosse discutido no Enem, porque promoveria uma reflexão feita pelos próprios jovens sobre o papel desses ícones virtuais e o impacto que exercem em suas vidas.”

8. Bullying e cyberbullying nas escolas

“É um tema muito esperado ao longo dos últimos dez anos, porque o Enem trabalhou poucos temas de educação. Merece atenção, uma vez que a gente já está enfrentando algumas reações mais explícitas nesse âmbito. Existem poucos programas nacionais de combate e conscientização em relação a ambos”, destaca o autor. O problema do bullying está ligado à questão da alteridade, do respeito ao outro, do diferente, e se configura como uma questão muito sensível, porque, de acordo com o autor, ainda temos uma sociedade bastante preconceituosa e pouco acolhedora. “Sem dúvidas nenhuma, é um assunto que já deveria ter caído”, conclui.